

MonitorAr Rio | Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar da Cidade do Rio de Janeiro

Boletim de Qualidade do Ar

As estações de monitoramento da qualidade do ar Centro, Copacabana, São Cristóvão, Tijuca, Irajá, Bangu, Campo Grande e Pedra de Guaratiba, compõem a rede de referência do MonitorAr-Rio, estando São Cristóvão temporariamente desativada.

ESTAÇÕES DE REFERÊNCIA

18/04/2026	CONCENTRAÇÃO MÁXIMA						ÍNDICE DE QUALIDADE DO AR (IQAR)	CLASSIFICAÇÃO
ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	POLUENTES MONITORADOS							
	Material Particulado (MP ₁₀) [µg / m ³] (24h)	Material Particulado (MP _{2,5}) [µg / m ³] (24h)	Ozônio (O ₃) [µg / m ³] (8h)	Monóxido de Carbono (CO) [ppm] (8h)	Dióxido de Nitrogênio (NO ₂) [µg / m ³] (1h)	Dióxido de Enxofre (SO ₂) [µg / m ³] (24h)		
Centro	42		92	0,6			37	Boa
Copacabana	44		64				39	Boa
São Cristóvão	Temporariamente desativada							
Tijuca	61		90		ND		52	Moderada
Irajá	49	24	142	1,0	102	11	96	Ruim
Bangu	47		115		ND		60	Moderada
Campo Grande	49		100		45	ND	43	Moderada
Pedra de Guaratiba	60		ND				51	Moderada

ND – Não Disponível Não Monitorado pela estação

Em 2025, a Prefeitura do Rio ampliou o monitoramento da Qualidade do Ar na Cidade através de projetos parceiros, que utilizam equipamentos compactos de baixo custo para medições de material particulado e gases em algumas localidades. As estações compactas de baixo custo, encontram-se em processo de análise técnica do desempenho de seus equipamentos e seus resultados poderão ser posteriormente revisados.

ESTAÇÕES DE BAIXO CUSTO

18/04/2026	CONCENTRAÇÃO MÁXIMA						ÍNDICE DE QUALIDADE DO AR (IQAR)	CLASSIFICAÇÃO
ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	POLUENTES MONITORADOS							
	Material Particulado (MP ₁₀) [µg / m ³] (24h)	Material Particulado (MP _{2,5}) [µg / m ³] (24h)	Ozônio (O ₃) [µg / m ³] (8h)	Monóxido de Carbono (CO) [ppm] (8h)	Dióxido de Nitrogênio (NO ₂) [µg / m ³] (1h)	Dióxido de Enxofre (SO ₂) [µg / m ³] (24h)		
Centro / P.Vargas	12	7					19	Boa
Madureira	23	12					32	Boa
Centro / Campo Santana	17	9					24	Boa
Quintino	18	10					27	Boa
Engenheiro Leal	13	8					21	Boa
Cascadura	19	12					32	Boa
Campinho	24	14					37	Boa
Centro / Praça XV	14	9					24	Boa
Centro / MAM	15	12					32	Boa
Parque Madureira	23	13					35	Boa
Kunak Centro	23	10					27	Boa
Kunak Irajá	28	16					41	Moderada

ND – Não Disponível Não Monitorado pela estação

ESTAÇÕES DE BAIXO CUSTO

18/04/2026	CONCENTRAÇÃO MÁXIMA						ÍNDICE DE QUALIDADE DO AR (IQAR)	CLASSIFICAÇÃO
ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	POLUENTES MONITORADOS							
	Material Particulado (MP ₁₀) [µg / m ³] (24h)	Material Particulado (MP _{2,5}) [µg / m ³] (24h)	Ozônio (O ₃) [µg / m ³] (8h)	Monóxido de Carbono (CO) [ppm] (8h)	Dióxido de Nitrogênio (NO ₂) [µg / m ³] (1h)	Dióxido de Enxofre (SO ₂) [µg / m ³] (24h)		
Abolição	45	17					42	Moderada
Barra da Tijuca	37	14					37	Boa
Caju	59	24					50	Moderada
C.Grande - Aurassure	31	18					43	Moderada
Guaratiba	Temporariamente indisponível							
Ilha do Governador	40	15					40	Boa
Irajá - Aurassure	56	21	146		16		101	Ruim
Jacarepaguá	Temporariamente indisponível							
Lagoa	32	12	88		14		35	Boa
Pavuna	60	23					51	Moderada
P.Guaratiba - Aurassure	Temporariamente indisponível							
Penha	51	19					45	Moderada
Ramos	49	30					57	Moderada
Realengo	48	29					56	Moderada
Recreio dos Bandeirantes	45	18	77		15		43	Moderada
Rocha	45	17					42	Moderada
Rocinha	40	15					40	Boa
Santa Cruz 1	51	19					45	Moderada
Santa Cruz 2	40	15					40	Boa
Tanque	47	18					43	Moderada
Tijuca	Temporariamente indisponível							

ND – Não Disponível Não Monitorado pela estação

Informações para consulta ao IQAr:

Faixas de concentração dos poluentes para cálculo do IQAr, definidas pela Resolução CONAMA nº 506/2024 e Guia Técnico para o Monitoramento e Avaliação da Qualidade do Ar, do Ministério do Meio Ambiente e Clima (Janeiro/2025).

Qualidade do Ar	Índice	MP ₁₀ (µg/m ³) 24h	MP _{2,5} (µg/m ³) 24h	O ₃ (µg/m ³) 8h	CO (ppm) 8h	NO ₂ (µg/m ³) 1h	SO ₂ (µg/m ³) 24h
N1 - Boa	0 – 40	0 – 45	0 – 15	0 – 100	0 – 9	0 – 200	0 – 40
N2 – Moderada	41 – 80	>45 - 100	>15 – 50	>100 – 130	>9 – 11	>200 – 240	>40 – 50
N3 – Ruim	81 – 120	>100 - 150	>50 – 75	>130 – 160	>11 – 13	>240 – 320	>50 – 125
N4 – Muito Ruim	121 – 200	>150 - 250	>75 – 125	>160 – 200	>13 – 15	>320 – 1130	>125 – 800
N5 – Péssima	201 - 400	>250 - 600	>125 - 300	>200 - 800	>15 - 50	>1130 - 3750	>800 - 2620

Classe / Episódios Críticos	Material Particulado (MP ₁₀) µg/m ³ (média 24h)	Material Particulado (MP _{2,5}) µg/m ³ (média 24h)	Ozônio (O ₃) µg/m ³ (média móvel 8h)	Monóxido de Carbono (CO) ppm (média móvel 8h)	Dióxido de Nitrogênio (NO ₂) µg/m ³ (média 1h)	Dióxido de Enxofre (SO ₂) µg/m ³ (média 24h)
Padrão de Qualidade do Ar – P2	100	50	130	9	240	50
Nível de Atenção	250	125	200	15	1130	800
Nível de Alerta	420	210	400	30	2260	1600
Nível de Emergência	500	250	600	40	3000	2100

Índice	Efeitos
0 - 40	-
41 - 80	Pessoas de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas) podem apresentar sintomas como tosse seca e cansaço. A população em geral não é afetada.
81 - 120	Toda a população pode apresentar sintomas como tosse seca, cansaço, ardor nos olhos, nariz e garganta. Pessoas de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas) podem apresentar efeitos mais sérios na saúde.
121 - 200	Toda a população pode apresentar agravamento dos sintomas como tosse seca, cansaço, ardor nos olhos, nariz e garganta e ainda falta de ar e respiração ofegante. Efeitos ainda mais graves à saúde de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas).
> 200	Toda a população pode apresentar sérios riscos de manifestações de doenças respiratórias e cardiovasculares. Aumento de mortes prematuras em pessoas de grupos sensíveis.



MonitorAR Rio
Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar